



LEI Nº 623/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE INGÁ EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de **INGÁ** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.490.000,00 (Seis milhões, quatrocentos e noventa mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.09 Secretaria Mun de Educação	
12.361.2001.2030 Desenvolvimento das Ativ. de Ensino Fundamental – FUNDEB	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
319004.01 Contratação por Tempo Determinado	1.050.000,00
319011.01 Vencimentos e Van. Fixas – Pessoal Civil	1.890.000,00
319013.01 Obrigações Patronais	275.000,00
12.365.2001.1011 Aquisição Veíc, Equipamentos e Mob p/Educ Infantil/Creches	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT	
449052.01 Equipamentos e Material Permanente	939.000,00
12.365.2001.1012 Const/Ampl/Reforma de Unid Educ Infantil/Creches	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
449051.01 Obras e Instalações	1.100.000,00
12.365.2001.2035 Desenvolvimento das Ativ. da Educação Infantil – FUNDEB	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
319004.01 Contratação por Tempo Determinado	406.000,00
319011.01 Vencimentos e Van. Fixas – Pessoal Civil	455.000,00
319013.01 Obrigações Patronais	200.000,00
339030.01 Material de Consumo	100.000,00
339036.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
339039.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total	6.430.000,00
2.16 Sec. Mun de Meio Ambiente	
20.542.2005.2073 Manter as Atividades da Sec de Meio Ambiente	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
319011.01 Vencimentos e Van. Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
339030.01 Material de Consumo	5.000,00
339036.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
339039.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Total	60.000,00
TOTAL GERAL	6.490.000,00





Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da arrecadação de recursos da complementação da união – VAAT e da anulação total e/ou parcial de dotações do Orçamento Municipal, excesso financeiro ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 590/21, de 21 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ingá para o exercício de 2022.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ingá, 26 de agosto de 2022.

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal

